



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 127/2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º136/2018, que suspendeu servidor(a) público(a) municipal Sr(a). ANTONIO AUGUSTO PUGGINA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

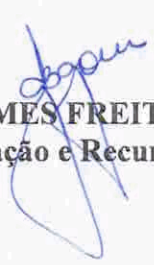
Art. 1º Fica revogada a partir de 06/03/2024 a Portaria n.º 136, de 16 de maio de 2018, que determinou a suspensão cautelar do exercício da função pública imposta ao servidor público municipal Sr. **ANTONIO AUGUSTO PUGGINA** (decisão ID.36927860 dos autos n.º 0003628-97.2016.4.03.6181- 1º Vara Criminal Federal de São Paulo), conforme decisão ID.316298837 proferida nos autos da petição criminal autos n.º 5006091.77.2023.4.03.6181- 6º Vara Criminal Federal de São Paulo).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/03/2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos